



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

Nós da comissão Permanente de Justiça e Redação somos de parecer favorável quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 001/2020** . De acordo com Parecer Jurídico. Este **“Autoriza o poder executivo a criar credito adicional especial, em favor da Secretaria Municipal de Administração e planejamento para o pagamento de despesas previdenciárias , referente aos meses de Novembro, Dezembro e décimo terceiro referente ao exercício de 2019, adota outras providencias.”**

No entanto somos de parecer favorável quanto a aprovação referido Projeto.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 2020

Presidente

Relator

Membro